



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 4.632, DE 11 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO SION."

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade revisar e modernizar a legislação municipal referente à regularização fundiária de interesse social, promovendo adequações à Lei Federal nº 13.465/2017, no âmbito do Programa Municipal de Regularização e Urbanização de Área localizada no Bairro Sion.

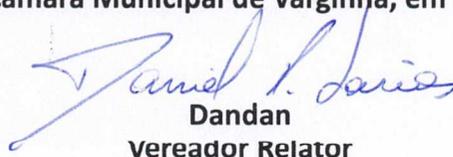
A proposta introduz mecanismos que fortalecem a efetividade da política habitacional e de urbanização do município, especialmente ao substituir o modelo anterior de concessão de direito real de uso por títulos administrativos de propriedade plena, facilitando o registro em cartório e promovendo maior segurança jurídica aos beneficiários.

Além disso, o texto legal contempla dispositivos importantes para a transição entre os regimes jurídicos, garantindo o respeito às condições originais de uso dos imóveis e a gratuidade dos atos registrais aos beneficiários de baixa renda, o que se coaduna com os princípios da função social da propriedade, do interesse público e da dignidade da pessoa humana.

Trata-se, portanto, de medida de relevante impacto positivo para a política urbana municipal, compatível com os objetivos do desenvolvimento ordenado e inclusivo das áreas urbanas.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de maio de 2025.


Dandan
Vereador Relator

De acordo:


Bruno Leandro Coletor
Vereador


Zé Morais
Vereador